

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 1327/2012 de 2 de Outubro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de julho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-534, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 22.017,14€ (vinte e dois mil e dezassete euros e catorze cêntimos) à Associação Sol Nascente, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

25 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.